

Ofício ANAFE - 038/2023

Brasília, 22 de junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS
Advogado-Geral da União

Assunto: Intermitências no SAPIENS

Excelentíssimo Senhor Advogado-Geral da União,

Nos últimos dias, em especial a partir de 19.06.2023, tem se agravado as intermitências no SAPIENS, circunstância que tem inviabilizado o normal fluxo de trabalho nas diversas unidades da AGU, em especial em razão da importância que o citado sistema assume hoje na dinâmica de funcionamento destas. Sua boa operacionalidade se apresenta como condição necessária para o desempenho das atividades pelas advogadas e advogados públicos federais, dada a rotina de trabalho depender da utilização de várias funcionalidades nele disponíveis (minutas, comunicações, integração, inteligência artificial *etc.*).

Essas interrupções ultimamente constantes ao longo da jornada de trabalho, ao obstaculizar a realização das diversas atividades de produção técnico-jurídica, em especial nas procuradorias de contencioso que lidam com demandas de massa, promove o acúmulo de demanda nos *grids* dos(as) integrantes das carreiras, com o potencial de comprometer a qualidade dessa atuação e de gerar falhas nos mecanismos de integração com os processos judiciais eletrônicos, podendo vir a ser a causa de eventuais prejuízos a interesses da União e de suas entidades representadas.

Embora esteja em funcionamento o Super *Sapiens*, é fato ser ainda o atual *Sapiens* 1.0 aquele de maior utilização pelas procuradorias de contencioso. Contudo, mesmo no novo sistema operacionais dificuldades similares têm sido relatadas, tais como: lentidão, problemas em assinar as peças, no carregamento de teses e em acessar minutas nacionais *etc.* Assim, ambos os sistemas têm apresentado deficiências técnicas produtoras de entraves que contrastam com os objetivos que deles se esperam, não obstante se reconheça o contínuo e

importante esforço na realização de melhorias que os permitam servir de ferramentas de auxílio na consecução das atividades de representação, consultoria e assessoramento jurídicos.

Assim, em vista da necessidade do bom funcionamento dos sistemas operacionais da AGU para que haja a esperada fluidez no desempenho das atividades a cargo das advogadas e advogados públicos federais, bem como visando garantir não virem estes(as) a ser eventualmente responsabilizados por fatos cuja causa necessária esteja ligada a deficiências técnicas nos sistemas utilizados na instituição, solicita a ANAFE, respeitosamente, a adoção de medidas técnicas e de infraestrutura que garantam, de forma rotineira, o funcionamento adequado e contínuo do *Sapiens*.

Na oportunidade, indaga ainda a ANAFE sobre se existe função que permita saber quando e por quanto tempo ocorrem as intermitências no *Sapiens* (lentidão e/ou efetiva queda do sistema), similar àquele existente nos processos eletrônicos do judiciário, e, em havendo, como se dá o acesso a essas informações.

Atenciosamente,

SÉRGIO AUGUSTO DA ROSA MONTARDO
Presidente da ANAFE



JONE MACIEL
Diretor de Prerrogativas da ANAFE